

TERMO DE RETIRADA DE SUSPENSÃO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.210, de 02 de janeiro de 2025.

Considerando que o Termo de Suspensão do Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS foi devidamente homologado pelo Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SALARH/SEMA-MT e publicado no DOE nº 27.254, de 07 de maio de 2018;

Considerando o Parecer Técnico nº 186395/CRF/SUGF/2025, emitido pela Coordenadoria de Recursos Florestais - CRF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu a retirada da suspensão dos títulos referentes ao processo 7005739/2015, dada a solicitação e o cumprimento das exigências legais pela parte interessada, a qual objetiva a retificação da UPA-2016 para implantação do Plano de Exploração Florestal - PEF;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Retirada de Suspensão dos Títulos abaixo mencionados referentes a PMFS-POA.

Venho, por meio deste, DETERMINAR a Retirada da Suspensão dos Títulos RAUTEX nº 02166/2017, válida até 07/04/2019, e CLCF nº 2166/2016, referente ao processo abaixo descrito:

PROTOCOLO INTERESSADO PROPRIEDADE CPF/CNPJ Nº ATO

7005739/2015 LAFATE JACOMEL FAZ. CANTA GALO 169.424.429-68 PT Nº 186395/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 05fc5e4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar